



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 5589/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a previsão contida no § 1º do art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010;

**CONSIDERANDO** os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG n.º 0101915-20.2025.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.892, de 31 de outubro de 2025, o qual promoveu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juíza de direito titular da Vara Única da Comarca de Mâncio Lima, a juíza de direito substituta Deise Denise Minuscoli;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI n.º 0008908-71.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover, pelo critério de merecimento, a juíza de direito substituta Deise Denise Minuscoli para o cargo de juíza de direito titular da Vara Única da Comarca de Mâncio Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir da qual a magistrada tem o prazo de 10 (dez) dias para assumir a respectiva unidade jurisdicional, na forma do art. 52, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 221, de 30 de dezembro de 2010.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 7 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente